



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de estudantes para provimento de vagas remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital Nº 33 de 21 de março de 2023, para ingresso no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Científica e Popularização das Ciências (ECPC), oferecido na modalidade da Educação a Distância (EAD) pelo *Campus Catu* e com ingresso em 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O processo seletivo de que trata este Edital será executado por Comissão de Seleção designada pela Direção Geral do IF Baiano Campus Catu.
- 1.2. Compete à Comissão de Seleção a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

2. DO CURSO

- 2.1. O público-alvo do curso destina-se a portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes.
- 2.2. O curso tem como Objetivo Geral oferecer formação, em nível de pós-graduação *lato sensu*, sobre a educação científica nos espaços formais e não-formais de educação, pautada nos princípios da autonomia na produção do conhecimento, da articulação entre os conhecimentos teórico e prático e da promoção do diálogo entre os saberes acadêmicos.
- 2.3. São as áreas de concentração/linhas de pesquisa do curso:

Linha 01: Ensino de Ciências e formação de professores - Tem como eixos investigativos as concepções, as ideias, os imaginários e os processos de formação docente, inicial e continuada. Pressupõem a elaboração de estratégias de ensino que visem a elaboração e aplicação não só de projetos em espaços formais de educação, como também em espaços não formais de ensino tais como museus, centros de ciências e feiras de ciências, com vistas ao processo de elaboração e divulgação do conhecimento científico. Desenvolve estudos sobre o papel do professor relacionados à produção, aplicação e avaliação de propostas de ensino em pesquisas de natureza participante, pesquisa-ação, educar pela pesquisa, para o repensar da prática pedagógica.

Linha 02: Práticas educativas e inovações educacionais - Objetiva promover estudos em educação científica, abordando as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, além da produção de recursos pedagógicos, materiais didáticos e o desenvolvimento de projetos educacionais de intervenção em espaços formais e não formais de educação, tomando como referências o movimento Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) e as TICs.

- 2.4. A carga horária do curso é constituída de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas ao longo de 18 meses e ofertada em regime modular.
- 2.4.1. As aulas serão realizadas em modalidade EAD, com atividades síncronas e assíncronas.
- 2.4.2. As atividades síncronas, teóricas e práticas, serão ministradas quinzenalmente, às segundas-feiras e terças-feiras, das 18:30 às 22:30 horas; as atividades assíncronas serão desenvolvidas conforme calendário dos módulos do curso e utilizarão a Plataforma Moodle do IF Baiano.
- 2.4.3. Ao todo serão ofertados 12 Componentes Curriculares, sendo 9 obrigatórios e 3 optativos e o discente deverá também realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), obrigatório.
- 2.5. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ECPC é ofertado pelo IF Baiano Campus Catu, instituição localizada à Rua Barão de Camaçari, nº 118, Bairro Barão de Camaçari, Catu/BA, CEP: 48.110-000.
- 2.6. O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrículas e/ou taxa de inscrição para o Processo Seletivo.
- 2.7. O Cronograma de Atividades do Curso será apresentado durante o primeiro momento de encontro entre discentes e professores do curso.
- 2.8. As datas das atividades síncronas poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais do IF Baiano.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 3.1. Serão ofertadas 9 (nove) vagas, remanescentes do processo seletivo regido pelo Edital Nº 33 de 21 de março de 2023, distribuídas da seguinte forma:
 - a. 02 (duas) vagas para ampla concorrência; e
 - b. 07 (sete) vagas para candidatos pretos, pardos e indígenas.
- 3.2. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas concorrerão concomitantemente em suas reservas de vagas e em vagas de ampla concorrência.
- 3.3. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 3.4. Em caso de desistência do candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado que faz jus àquela reserva de vaga.
- 3.5. Na hipótese de não haver candidatos cotistas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 3.6. Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário apropriado para a inscrição na reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas (Anexo I).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma Geral do Processo Seletivo.
- 4.2. Para inscrição, o candidato deverá enviar a documentação descrita no item 4.3, em arquivo único de tamanho total máximo de 10 MB (dez megabytes) e exclusivamente no formato PDF, para o e-mail pos.ecpc@gmail.com até o prazo limite para inscrição.
 - 4.2.1. No assunto do e-mail para inscrição deve-se indicar: "NOME DO CANDIDATO, INSCRIÇÃO VAGAS REMANESCENTES". Exemplo: MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, INSCRIÇÃO VAGAS REMANESCENTES.
- 4.3. Os documentos solicitados abaixo devem ser digitalizados em arquivo único de tamanho total máximo de 10 MB, em formato PDF e legíveis:
 - I. Formulário Requerimento de Inscrição (Anexo V), devidamente preenchido;
 - II. Documento de Identidade oficial com foto (RG), frente e verso;
 - III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - IV. Histórico Escolar da Graduação;
 - V. Diploma de Graduação;
 - VI. Currículo exportado exclusivamente da Plataforma Lattes;
 - VII. Autodeclaração étnico-racial (Anexo I) devidamente preenchido, quando concorrer à reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
 - VIII. Proposta de pesquisa, conforme orientações e modelo disponíveis (Anexo II).
- 4.4. O preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, bem como, o envio dos documentos discriminados no item 4.4 em formato digital, em arquivo único e em formato .PDF, identificado com o nome do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.
- 4.5. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados para inscrição, sendo que a homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.
- 4.6. Se houver fundada dúvida quanto à autenticidade de qualquer documento elencado acima, a Comissão de Seleção assinalará prazo para que o candidato apresente o original ou a fotocópia autenticada.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

5.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu>.

5.4. Após a publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar interposição de recurso, conforme modelo disponível (Anexo IV), nos dias definidos no Cronograma Geral do Processo Seletivo, através do e-mail: pos.edu@catu.ifbaiano.edu.br.

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma Geral do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: [concurso.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu>.

6. DA SELEÇÃO DOS HOMOLOGADOS

6.1. A Seleção dos candidatos com inscrição homologada será realizada pela Comissão de Seleção, formada por docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECPC e será composta por 01 (uma) etapa conforme a tabela abaixo:

AVALIAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
Análise da Proposta de Pesquisa	Eliminatório e Classificatório	100,00

6.2. A pontuação para a Análise da Proposta de Pesquisa obedece ao disposto no Anexo III – Baresmas.

6.3. A avaliação referente à Análise da Proposta de Pesquisa será realizada por Comissão composta por docentes do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECPC.

6.4. O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 pontos será eliminado.

6.5. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior a 30 pontos serão considerados classificados em ordem decrescente, a partir das notas obtidas na Análise da Proposta de Pesquisa.

6.5.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão observados, em ordem, os seguintes critérios de **desempate**:

I. Maior idade entre os idosos (idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo), conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

II. Maior número de pontos na Primeira Etapa (Análise da Proposta de Pesquisa);

III. Idade mais elevada, considerando dia, mês e ano.

6.6. A divulgação dos resultados preliminares da Análise da Proposta de Pesquisa ocorrerá de acordo com o Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos [concurso.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu>.

7. DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

7.1. A avaliação da veracidade da autodeclaração étnico-racial será realizada pela Comissão de Aferição, composta de acordo com os preceitos legais.

7.2. Os candidatos selecionados no Resultado Preliminar serão convocados para comparecer por vídeo conferência para a avaliação da autodeclaração.

7.3. As orientações para participação na entrevista estarão enumeradas na convocação.

7.4. No momento da avaliação, o candidato deve apresentar documento de identificação com foto.

7.5. O não comparecimento à entrevista ou o não enquadramento na condição de pessoa preta ou parda alocará o candidato na ampla concorrência.

7.6. A avaliação da Comissão de Aferição quanto à condição de pessoa autodeclarada na modalidade cor/raça considerará os aspectos normatizados no IF Baiano para este fim.

7.7. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I. Não cumprir os requisitos normatizados no IF Baiano;

II. Negar-se a fornecer documentação solicitada pelo IF Baiano.

7.8. Se não houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato, o candidato será considerado aprovado.

7.9. O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia indicado no Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos [concurso.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu>.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo para vagas remanescentes da Pós-Graduação Lato Sensu em ECPC ocorrerá no dia apresentado no Cronograma Geral do Processo Seletivo, nos endereços eletrônicos: [concurso.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu>.

8.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos.

I. São considerados **aprovados** os candidatos classificados até completar o número de vagas indicadas neste Edital dentro de cada modalidade de vaga conforme a opção realizada no ato da inscrição.

II. São considerados **suplentes** os demais candidatos classificados.

III. São considerados **eliminados** os candidatos que não se enquadram em I e II.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula por e-mail, na data indicada no Cronograma Geral do Processo Seletivo, junto à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, conforme convocação aos aprovados a ser divulgada previamente ao período da matrícula.

9.2. Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá enviar para o e-mail sra@catu.ifbaiano.edu.br os seguintes documentos:

I - Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada; I - Uma foto 3x4, recente, em formato .PNG;

II - Carteira de identidade (RG, para fins de comprovação), autenticada em cartório ou apresentada presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública;

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF, para fins de comprovação), autenticado em cartório ou apresentado presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública;

IV - Certidão de nascimento, ou, se for o caso, Certidão de casamento ou de União Estável, autenticada em cartório ou apresentada presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública;

V - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

VI - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino, autenticada em cartório ou apresentada presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública;

VII - Comprovante de residência;

VIII - Histórico Escolar da Graduação (para fins de comprovação), autenticado em cartório ou apresentada presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública;

IX - Diploma de Graduação (para fins de comprovação), autenticado em cartório ou apresentada presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano Campus Catu, para autenticação por servidor público federal com fé pública.

9.3. A ausência do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na perda do direito à vaga e a convocação de candidato suplente, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência, definidas no item 3.1 deste Edital.

9.4. Havendo vagas remanescentes será publicada Convocação de Segunda Chamada para a matrícula de candidatos suplentes.

9.5. O não comparecimento dos candidatos selecionados e convocados ao início do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECPC, poderá implicar cancelamento de matrícula por ato administrativo, reservando à Coordenação do Curso a prerrogativa de convocar o candidato suplente imediatamente seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação e à modalidade de concorrência, definidas no item 3.1 deste Edital.

10. DA ORIENTAÇÃO

10.1. Os estudantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECPC serão orientados pelos docentes credenciados ao curso ao qual estão matriculados.

10.2. Para cada estudante, o Colegiado designará o orientador após consulta ao corpo docente do curso.

10.3. A relação de docentes, sua vinculação às Linhas de pesquisa/Áreas de Concentração e número de vagas para orientação neste período podem ser encontradas na tabela abaixo.

Orientador(a)	Link para currículo Lattes	Linha de Pesquisa / Área de Concentração	Vagas
Prof. Dra. Alexandra Souza de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/3478114592554532	01	2
Prof. Dr. André Luiz Andrade Rezende	http://lattes.cnpq.br/7031235791316163	02	2
Prof. Me. Anisia Gonçalves Dias Neta	http://lattes.cnpq.br/4449234119195798	01	2
Prof. Me. Carolina de Brito Oliveira	http://lattes.cnpq.br/7943831674933050	01	2
Prof. Dra. Cristiane Brito Machado	http://lattes.cnpq.br/8900177927669355	01	2
Prof. Dra. Dalila dos Santos Monteiro	https://lattes.cnpq.br/2495932698445932	02	2
Prof. Dr. Gilvan Martins Durães	http://lattes.cnpq.br/2100862803602149	02	2
Prof. Dr. Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	http://lattes.cnpq.br/3659089796395669	02	2
Prof. Dra. Hilma Conceição Fonseca Santos	http://lattes.cnpq.br/8367020189590800	02	2
Prof. Me. Jacson de Jesus dos Santos	http://lattes.cnpq.br/5255234154180605	02	2
Prof. Dra. Joana Fidelis da Paixão	http://lattes.cnpq.br/0081363280303977	02	2
Prof. Dra. Karina Lavinia Pitta do Carmo Régis de Souza	http://lattes.cnpq.br/5509064106334996	01	2
Prof. Dr. Marcelo Souza Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9785106564500431	02	2
Prof. Dr. Marcos Cajaiba Mendonça	https://lattes.cnpq.br/8720568349960254	01	2
Prof. Me. Maria Matilde Nascimento de Almeida	http://lattes.cnpq.br/3499815983401925	02	2
Prof. Dra. Maria Nazaré Guimarães Marchi	http://lattes.cnpq.br/9931350516476603	01	2
Prof. Dra. Mirna Ribeiro Lima da Silva	http://lattes.cnpq.br/5506010971493309	02	2
Prof. Dra. Patrícia de Oliveira	https://lattes.cnpq.br/5398970138115860	01	2
Prof. Me. Quelli Larissa Oliveira de Santana	http://lattes.cnpq.br/5428279130937129	01	2
Prof. Dr. Romero M. F. de Moura Júnior	http://lattes.cnpq.br/5231549546320188	02	2
Prof. Dr. Wilson Fábio de Oliveira Bispo	http://lattes.cnpq.br/9369267567219068	01	2

11. RECURSOS

11.1. Para impugnação do edital ou interposição de recursos contra qualquer das etapas do processo seletivo, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo IV) disponível nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <http://www.ifbaiano.edu.br/portal/poseducacaocatu> e enviá-los para o e-mail pos.edu@catu.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no Cronograma Geral do Processo Seletivo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado deste processo seletivo.

12.3. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

12.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

12.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

12.6. Para maiores esclarecimentos e/ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pos.edu@catu.ifbaiano.edu.br.

12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Processo Seletivo de Vagas Remanescentes.

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	25/08/2023
Período para recursos de impugnação ao Edital	25 a 27/08/2023
Resultado aos recursos de impugnação ao Edital	28/08/2023
Publicação do Edital homologado	29/08/2023
Período de Inscrições do processo seletivo para vagas remanescentes	30/08 a 03/09/2023
Divulgação das Inscrições deferidas	05/09/2023
Interposição de recursos às inscrições	06/09/2023
Resultado da interposição de recursos e Homologação das Inscrições	11/09/2023
Resultado da Análise da Proposta de Pesquisa	18/09/2023
Interposição de recursos à Análise da Proposta de Pesquisa	19/09/2023
Resultado da Análise da Proposta de Pesquisa após Recursos	21/09/2023
Convocação para as entrevistas de heteroidentificação (aos Candidatos que couberem)	21/09/2023
Entrevistas da Banca de heteroidentificação	25 a 27/09/2023
Divulgação da análise de heteroidentificação	28/09/2023
Interposição de recursos à análise da Banca de Heteroidentificação	29/09/2023
Resultados aos recursos à análise da Banca de heteroidentificação	02/10/2023
Divulgação do Resultado Final	03/10/2023
Divulgação de Convocação para Matrícula	03/10/2023
Matrículas (Primeira Chamada)	10 a 13/10/2023
Divulgação de Segunda Chamada para Matrículas (caso necessário)	18/10/2023
Matrículas (Segunda Chamada)	20/10/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Científica e Popularização das Ciências (ECPC), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Campus Catu, por meio do Edital vinculado a este Anexo, declaro que sou:

preto(a) ou

pardo(a) ou

indígena.

_____, de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

ANEXO II

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, escrita na forma de resumo expandido deve ser orientada para o desenvolvimento de uma pesquisa científica que mantenha correlação com as áreas de conhecimento do curso, podendo contemplar uma das seguintes modalidades:

- I. trabalho monográfico resultante de pesquisa sobre tema relacionado ao curso;
- II. publicação, até o prazo final para defesa, de resumos expandidos em anais de congressos com abrangência mínima nacional e/ou artigos em periódicos das áreas de educação científica ou educação;
- III. construção e execução de pesquisa de intervenção, cujo trabalho deverá constar em relatório detalhado final das atividades;
- IV. construção de objetos e/ou recursos educacionais que visem promover a educação científica e que tenham sido depositados nos repositórios do INPI ou da CAPES até o prazo final da defesa.

A proposta de pesquisa deve ser elaborada na forma de Resumo Expandido, explicitando os elementos nucleares da sua intenção de pesquisa para ser desenvolvida no Curso de Especialização em Educação Científica e Popularização das Ciências, seguindo as orientações elencadas a seguir:

- a. O resumo expandido deve conter no mínimo 500 e no máximo 1000 palavras, incluindo título, texto e notas de rodapé;
- b. O candidato pode optar por um formato de citação em todo o texto, autor-data ou numérica, desde que seja empregado conforme a norma da ABNT que rege a matéria;
- c. O texto deve apresentar configuração de papel A4, retrato, com margens superior e direita de 3 cm e inferior e esquerda de 2 cm, fonte da escrita Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, alinhamento justificado (exceto título), em arquivo único em formato eletrônico (PDF) anexado aos demais documentos necessários à inscrição;
- d. O título da pesquisa deve ser centralizado em letra maiúscula e em negrito. A autoria deve vir abaixo do Título com dois espaços (de 1,5 cm) e com uma nota de rodapé de identificação breve do autor (Fonte 9, contendo formação, instituição, atuação, instituição que trabalha etc);
- e. O texto deve iniciar após a identificação da autoria, com dois espaços (1,5 cm), mencionando os elementos nucleares da intenção de pesquisa que será desenvolvida durante o curso de especialização, contendo: Objeto de Estudo, Justificativa (na perspectiva pessoal, social e acadêmica), Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados. Ao final do texto, citar no mínimo 3 e máximo de 4 Palavras-chave. As Referências devem vir após as Palavras-chave, com dois espaços (de 1,5 cm) explicitando os principais autores da pesquisa e suas obras (conforme as normas da ABNT);
- f. Observar o formato de Resumo Expandido disponível a seguir.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

ANEXO III

BAREMA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância do projeto e viabilidade de execução	20
Clareza, objetividade, concisão e especificidade	10
Coerência com o objeto de estudo, clareza e concisão	10
Validação da proposta de pesquisa com base na literatura de referência; Previsão de técnicas e procedimentos de pesquisa adequados à proposta	10
Evidência da relação entre a proposta de pesquisa e uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa do curso citadas no item 2.3 deste edital	50
Total	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 170, de 24 de agosto de 2023

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:			
NATURALIDADE		DATA DE NASCIMENTO:	
TIPO DE VAGA PLEITEADA:		<input type="checkbox"/> AMPLA CONCORRÊNCIA	
		<input type="checkbox"/> COTAS:	
		<input type="checkbox"/> NEGRO - Pretos e Pardos	
		<input type="checkbox"/> INDÍGENA	
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> Solteiro(a); <input type="checkbox"/> Casado(a); <input type="checkbox"/> Divorciado(a); <input type="checkbox"/> Viúvo(a); <input type="checkbox"/> Outro			
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
CPF:			
TÍTULO ELEITORAL Nº:		ZONA:	SEÇÃO:
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (se houver) REALIZADOS:			
CURSO	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
ENDEREÇO DOMICILIAR			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, nº, casa, apt etc.):			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
Celular:		E-mail:	
ENDEREÇO PROFISSIONAL (se houver):			
LOGRADOURO (Rua, Avenida, nº, casa, apt etc.):			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
Celular:		E-mail:	
12. TERMO DE COMPROMISSO Declaro estar de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos para a seleção e funcionamento do Curso, bem como, se selecionado(a), acatar os regulamentos usuais da Instituição executora e ter dedicação às atividades pertinentes ao Curso			
13. DATA E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):			
_____		_____	
(Local)		(Assinatura do candidato)	

Documento assinado eletronicamente por:

• Rafael Oliva Troccoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPE, em 24/08/2023 10:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478572

Código de Autenticação: 061234ae3f

